

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos da relação municipal REMUNE, incluindo medicamentos psicotrópicos e de uso controlado; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP - R\$ 5.350,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME - R\$ 3.450,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 22.850,00; J L DE O CALADO ME - R\$ 254.917,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 16.705,00.

Sertãozinho - PB, 13 de Junho de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos da relação municipal REMUNE, incluindo medicamentos psicotrópicos e de uso controlado; DESIGNO as servidoras Valquiria da Cruz Cardoso Voeira, Secretário(a), como Gestora; e Rosimere Bento dos Santos Sousa, Auxiliar Administrativo (Saúde), para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00024/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 13 de Junho de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos da relação municipal REMUNE, incluindo medicamentos psicotrópicos e de uso controlado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 3med Distribuidora de Medicamentos EPP. Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME. Drogafonte Ltda. J L de o Calado ME. Pharmaplus Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991334447.

Sertãozinho - PB, 13 de Junho de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito